CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que, em nosso País, a cada 15 segundos uma mulher é espancada, segundo dados da infeliz conclusão de centenas de pesquisas realizadas ao longo dos anos depois que o Brasil assinou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. No município de Salvador a realidade não é diversa, inúmeras mulheres sofrem constantemente, muitas vezes os registros de notificações não refletem a violência contra as mulheres, principalmente porque muitas vítimas não têm coragem de denunciar ou procurar ajuda.

Considerando que no contexto atual se torna imprescindível a criação de mecanismos extras para o enfrentamento de violência contra a mulher. As políticas públicas parecem ter se tornado insuficientes para contornar o problema. Para isto a implementação da mesma, sem dúvida soma para o público feminino soteropolitano vulnerável as tais violências. O apitaço nasceu na Colômbia, onde foi instituído, durante o Primeiro Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho de 1981, o Dia Latino-Americano de Não Violência Contra a Mulher, posteriormente transformado em Dia Internacional de Não Violência Contra a Mulher.

Considerando que no Brasil estados como, Tocantins, Goiás e Pernambuco já contam com a campanha. O mecanismo é simples, se uma mulher estiver sofrendo qualquer tipo de violência, dá o sinal com um apito, fazendo um barulho, que tende a alertar as pessoas em volta e inibir a ação do agressor. Inicialmente a medida é vista como algo fútil, mas houve reduções drástica na incidência de espancamentos, mortes e ameaças na cidade de Recife, o município registrava cerca de 30 denúncias de violência contra a mulher por dia, após a implantação da campanha do apito, esse número não passa de 8 denúncias por mês.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Considerando a iniciativa do apito de enfrentamento dos crimes de violência contra a mulher a qual se tornou uma referência nacional, sendo repressão aos crimes desta natureza, a mesma é uma das 31 iniciativas selecionadas para receber recursos do Instituto Avon e Fundo Elas, que conta com apoio da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República e ganhou também o apoio da ONU Mulheres.

Considerando os positivos números a campanha "Apito Salvador" buscar colocar o município de Salvador no ciclo de cidades referência no combate efetivo a violência contra a mulher, ampliando os recursos existentes na repressão de tais crimes. Num trabalho conjunto entre poder público, sociedade civil e justiça, na perspectiva da redução dos autos índices de crimes contra a mulher no âmbito do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto a implantação por via da secretaria municipal competente a Campanha "Apito Salvador" de Combate aos Crimes de Violência Contra a Mulher Soteropolitana no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

F-PL-014-03